

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 8 de maio de 2014.

Edição nº 1423

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	5
Súmulas de contratos.....	5
Editais.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
---------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 28/2014

Altera o Anexo Único do Provimento n.º 52/2013, que institui o Banco de Boas Práticas do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Altera o art. 2º do Anexo Único do Provimento n.º 52/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Banco de Boas Práticas é aberto a todos os membros e servidores do MPRS, inclusive adidos.”

Art. 2º Altera o “caput” do art. 8º do Anexo Único do Provimento n.º 52/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º A unidade responsável pela gestão do Banco de Boas Práticas encaminhará para a Comissão Avaliadora as três práticas com maior pontuação em cada temática até 31 de outubro de cada ano.

Art. 3º Altera os incisos IV dos §§ 1º e 2º, e acrescenta inciso IV ao § 3º, todos do art. 12 do Anexo Único do Provimento n.º 52/2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12

§ 1º

.....

IV - autorização para capacitação em curso de livre escolha do vencedor, incluindo seminários, palestras, congressos e afins e cursos de pós-graduação, até o limite de R\$ 10.000,00 no território brasileiro, em temas alinhados com as atividades desempenhadas pelo Ministério Público, bem como, com o cargo ou função desempenhada.

§ 2º

.....

IV - autorização para capacitação em curso de livre escolha do vencedor, incluindo seminários, palestras, congressos e afins e cursos de pós-graduação, até o limite de R\$ 5.000,00 no território brasileiro, em temas alinhados com as atividades desempenhadas pelo Ministério Público, bem como, com o cargo ou função desempenhada.

§ 3º

.....

IV - autorização para capacitação em curso de livre escolha do vencedor, incluindo seminários, palestras, congressos e afins e cursos de pós-graduação, até o limite de R\$ 2.500,00 no território brasileiro, em temas alinhados com as atividades desempenhadas pelo Ministério Público, bem como, com o cargo ou função desempenhada.

Art. 4º Acrescenta o art. 13 e renúmera o atual art. 13 como art. 14, ao Anexo Único do Provimento n.º 52/2013, com a

seguinte redação:

“Art. 13. Deverão ser observadas as seguintes regras para a escolha do curso de capacitação:

I - a solicitação deve ser encaminhada ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, através do Sistema de Protocolo Unificado, de forma virtual, com a respectiva divulgação eletrônica, contendo: nome do curso ou similar; objetivo; conteúdo programático; carga horária; nome da instituição; valor do investimento; justificativa detalhada para a participação e prazo hábil para a contratação;

II - em caso de necessidade de diárias e custeio para deslocamento, deverá haver o apontamento conjuntamente com o pedido;

III - o valor da premiação abarca todas as despesas: curso de capacitação propriamente dito e despesas com diárias e deslocamentos;

IV - caso o valor do curso (ou o valor do curso, acrescido de diárias e deslocamentos), exceda o valor da premiação, o premiado deverá arcar com a diferença de valores; nesse caso, a instituição/empresa contratada para ministrar o curso deverá emitir notas fiscais parciais separadas: uma para pagamento pelo Ministério Público e outra para pagamento pelo próprio servidor.

V - deverá haver anuência da chefia quando houver a necessidade de afastamento no horário de trabalho;

VI - o prazo para utilizar o prêmio será até o dia 31 de dezembro do ano seguinte ao da premiação, devendo para tanto ter sido encaminhada e analisada a documentação necessária para a contratação, bem como, ter sido feita a reserva orçamentária;

VII - para usufruir do prêmio o solicitante deverá anexar ao seu pedido, certidão que comprove não haver sido punido disciplinarmente nos últimos dois anos a contar do evento de premiação;

VIII - o CEAF analisará os pedidos de capacitação, considerando as regras disciplinadas neste Regulamento, o objetivo, o conteúdo programático e a sua relação com as atividades funcionais do solicitante. Será observado também o valor do investimento para controle até o limite do valor do prêmio;

IX - a Direção-Geral analisará e aprovará as despesas relativas à capacitação, desde que haja aprovação prévia pelo CEAF, com a identificação do atendimento às regras previstas no presente regulamento, e desde que o pedido esteja em conformidade com as normas relativas às contratações públicas, especialmente no que se refere (1) à existência de justificativa para a escolha do curso de capacitação a ser contratado; (2) à existência de justificativa de preço (preço não exorbitante); (3) à instrução do processo em atendimento à Lei 8.666/93, inclusive com comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da instituição/empresa que se pretende contratar e, por fim, (4) à indicação de que a instituição/empresa a ser contratada apresentará documentação hábil para pagamento (nota fiscal);

X - o solicitante deverá enviar ao CEAF, após o término da capacitação, cópia do certificado ou diploma.”



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 8 de maio de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1423

Art. 5º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de maio de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GISLAINE ROSSI LUCKMANN,
Promotora-Assessora.

PROVIMENTO N.º 29/2014

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 14 de abril de 2014, nos autos do PR.01219.00010/2014-3;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Cachoeirinha,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Cachoeirinha, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Cachoeirinha:

"Promotoria de Justiça Cível:

"1º Promotor de Justiça: 4ª Vara Cível (matéria de Família e Sucessões) e Cidadania (matéria de Pessoas Portadoras de Deficiência);

"2º Promotor de Justiça: 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, Cidadania (matérias de Idosos e Saúde Pública), Juizado Especial Cível, Direção do Foro, Improbidade Administrativa e Fundações."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de maio de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GISLAINE ROSSI LUCKMANN,
Promotora-Assessora.

PROVIMENTO N.º 30/2014

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de

Procuradores, em sessão ordinária de 14 de abril de 2014, nos autos do PR.00728.00110/2013-9;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições das Promotorias de Justiça Cível e Especializada da Comarca de Cachoeira do Sul,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotorias de Justiça Cível e Especializada da Comarca de Cachoeira do Sul, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Cachoeira do Sul:

"Promotoria de Justiça Cível:

"Promotor de Justiça: 1ª e 2ª Varas Cíveis, Defesa do Patrimônio Público, Pessoas Portadoras de Deficiência, Idosos e Saúde Pública;

"Promotoria de Justiça Especializada:

"Promotor de Justiça: Defesa Comunitária e Infância e Juventude."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de maio de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GISLAINE ROSSI LUCKMANN,
Promotora-Assessora.

PROVIMENTO N.º 31/2014

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 05 de maio de 2014, nos autos do PR.00975.00925/2013-0;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da comarca de Porto Alegre,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Acrescenta o art. 17-F ao Provimento n.º 12/2000 com a seguinte redação:

"Art. 17-F Além das previsões contidas no artigo 17-D, o 2º cargo de Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, exercerá com exclusividade as seguintes atribuições:

I - receber notícias-crime oriundas de apurações em inquéritos civis ou de outras fontes, bem como promover e acompanhar investigações criminais, nos termos da Resolução n.º 0003/2004-OECPMP, referentes a ilícitos penais praticados contra a ordem econômica e/ou contra as relações de consumo que atinjam interesses coletivos, excetuados os fatos que forem de competência do Juizado Especial Criminal;



II - oferecer denúncia e promover qualquer medida judicial ou extrajudicial no âmbito penal, para a proteção da ordem econômica e das relações de consumo, bem como promover o arquivamento judicial dos procedimentos investigatórios criminais instaurados a partir das atribuições previstas no inciso I deste artigo; e

III - acompanhar os processos criminais oriundos das denúncias oferecidas no exercício das atribuições previstas no inciso II deste artigo, sendo que, quando o ajuizamento ocorrer em comarcas do interior do Estado, a atuação se dará sem prejuízo das atribuições do Promotor de Justiça natural respectivo, podendo ser exercidas em conjunto entre ambos.

§ 1º Para fins de iniciar investigações no âmbito de suas atribuições, serão levadas em conta as probabilidades de êxito da investigação, bem como o eficiente uso dos instrumentos materiais e humanos da Instituição, com a finalidade de priorizar aquelas de maior relevância social.

§ 2º As atividades referidas neste artigo serão exercidas ressalvadas as investigações e ações judiciais já iniciadas pela Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre.

§ 3º As investigações poderão ser realizadas conjuntamente com a Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, desde que de comum acordo e levando em consideração as probabilidades de êxito nas investigações, bem como o eficiente uso dos instrumentos materiais e humanos do Ministério Público, assim deliberem.

§ 4º O Promotor de Justiça classificado no 2º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, bem como os Promotores da Promotoria de Justiça Especializada Criminal quando tratarem da matéria de que cuida o presente artigo, sempre que atuarem fora da Comarca de Porto Alegre, comunicarão ao Promotor de Justiça Coordenador da respectiva Promotoria, antecipadamente e por escrito, a atividade a ser desenvolvida, salvo nas hipóteses de prejuízo às investigações, ou de não haver tempo hábil, casos em que a comunicação se dará posteriormente, justificando-se o motivo pelo qual ocorreu a destempero.

Art. 2º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo I, - Entrância Final - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento n.º 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Porto Alegre:

"Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor:

"...

"2º Promotor de Justiça: Art. 5º, inciso V, art. 17-D e parágrafo único, e art. 17-F, deste Provimento."

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de maio de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GISLAINE ROSSI LUCKMANN,

Promotora-Assessora.

BOLETIM N.º 199/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a portaria n.º 3359/2012, que autorizou a Dra. MARLISE CORDENONSI BORTOLOUZZI, ID n.º 3443574, então Promotora de Justiça de Panambi, a residir na cidade de Ijuí /RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.00879/2009-5 (Port. 1441/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

GISLAINE ROSSI LUCKMANN,

Promotora-Assessora.

BOLETIM N.º 200/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Provimento n.º 61/2005 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 06 meses, a contar do dia 17/03/2014, VERIDIANA NUNES GOULART, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 548, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0891/2014).

- pelo período de 06 meses, a contar do dia 25/03/2014, LUCIANA TOALDO VIEIRA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 549, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 1130/2014).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 17/03/2014, LUÍS HENRIQUE PADILHA VILANDE, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 550, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 1255/2014).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 11/04/2014, MÁRIO ROBERTO ABREU, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 551, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 1321/2014).

- pelo período de 04 meses, a contar do dia 11/04/2014, MANUELA PARADEDA MONTANARI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 554, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 1340/2014).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 22/04/2014, SARAH RADIN ARAGÃO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 555, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 1347/2014).

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 04/04/2014, WILLIAM VACARI FREITAS, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 556,



Porto Alegre, 8 de maio de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1423

na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 1349/2014).
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de maio de 2014.
GISLAINE ROSSI LUCKMANN,
Promotora-Assessora.

VANESSA DA SILVA RODRIGUES BUSATTO, em face da prova apresentada.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de maio de 2014.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 201/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 1167/2014, que nomeou ANA JULIA HALLMANN, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", deste órgão (Port. 1458/2014).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, AROM OLÍMPIO PEREIRA, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o octogésimo segundo (82º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, em face do esgotamento da Lista de Classificação da Região do Vale do Taquari (Port. 1459/2014).

- TAUANA BOM, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 1486/2014).

- SABRINA NARDI, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste órgão (Port. 1487/2014).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 05/05/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, GRACIELA GUERRA CAZAROTTO, tendo entrado em exercício em 06/05/2014.

- habilitado para tomar posse, a contar de 06/05/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, VINICIUS BUENO PALERMO, tendo entrado em exercício em 07/05/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 06/05/2014, no cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, THAYS SALDANHA BUENO, tendo entrado em exercício em 07/05/2014.

- habilitado para tomar posse, a contar de 07/05/2014, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, RICARDO KNEIB PAGEL, tendo entrado em exercício em 07/05/2014.

ALTERAR

- o nome da servidora Vanessa da Silva Rodrigues, para

SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 948-09.00/11-0 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2011

CONTRATADA: ELEVADORES ALCER LTDA.; **OBJETO:** prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar de 06 de maio de 2014, da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 50/11; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula décima segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de maio de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO 001197-09.00/14-2

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICA E DIREITO DO CONSUMIDOR - BRASILCON; **OBJETO:** 15 VAGAS PARA MEMBROS do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul no XII CONGRESSO BRASILEIRO DE POLÍTICA E DIREITO DO CONSUMIDOR, a ser realizado no período de 12 a 15 de maio de 2014; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 07 de maio de 2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de maio de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N.º 204/2014

Resultado do Edital nº 186/2014 – REMOÇÃO DE
SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS (DEMP 28/04/2014)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-



GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00378/2014-3, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 186/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 205/2014

Resultado do Edital nº 187/2014 – REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (DEMP 28/04/2014)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00379/2014-1, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 187/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletim N.º 06/2014 - CAOMA

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis:

PA 00721.00001/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro, em 09/04/2014, por Janine Rosi Faleiro, Promotora de Justiça, com a finalidade de averiguar denúncia de extração irregular de saibro. Investigado: A Investigar.

IC 00722.00028/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, em 24/04/2014, por Elcio Resmini Meneses, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar delito ambiental pelo corte de vegetação nativa em logradouro público sem autorização do órgão competente. Investigada: Ivete Basso de Rossi.

IC 00722.00029/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, em 24/04/2014, por Elcio

Resmini Meneses, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar delito ambiental pelo corte de vegetação ornamental em logradouro público sem autorização do órgão competente e uso de motosserra sem Documento de Porte e Uso. Investigado: Vito Fornazier.

IC 00722.00030/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, em 25/04/2014, por Elcio Resmini Meneses, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar delito ambiental pela queima irregular de resíduos sólidos. Investigado: Fabio Roque Monteiro.

IC 00722.00031/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, em 25/04/2014, por Elcio Resmini Meneses, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar delito ambiental pela construção de açude em Área de Preservação Permanente. Investigado: Valter Luiz Telles da Cruz.

IC 00722.00032/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, em 25/04/2014, por Elcio Resmini Meneses, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar delito ambiental face à inexistência de autorização ambiental para intervenção em área de preservação permanente. Investigada: Lourdes Menegotto Larentis.

IC 00722.00033/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, em 25/04/2014, por Elcio Resmini Meneses, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar delito ambiental em decorrência da não destinação correta e queima de resíduos. Investigado: Roque Comin.

IC 00725.00003/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Bom Jesus, em 14/04/2014, por Karina Mariotti, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar dano à flora- funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor. Investigado: Ariovaldo Silveira de Moraes.

IC 00725.00004/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Bom Jesus, em 15/04/2014, por Karina Mariotti, Promotora de Justiça com a finalidade de apurar dano à flora, corte seletivo de araucárias APP. Investigado: Maria Jose Fonseca de Carvalho.

IC 00725.00002/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Bom Jesus, em 14/04/2014, por Karina Mariotti, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar dano à flora, funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor sem licença ambiental. Investigado: João Maria Boeira dos Santos.

IC 00734.00010/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Campo Bom, em 23/04/2014, por Letícia Elsner Pacheco De Sá, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente da disposição de resíduos em desconformidade com as condicionantes da licença de operação. Investigado: Sindicato de Indústria.

IC 00745.00001/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa, em 23/04/2014, por Melissa Marchi Juchen Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar depósito irregular de produto vegetal nativo. Investigado: Madereira Botafogo Ltda sob-responsabilidade de Renato Baldasso.

IC 00748.00080/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, em 24/04/2014, por Janaina De Carli dos Santos, Promotora de Justiça, com a finalidade de possíveis danos ambientais causados por atividade poten-



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 8 de maio de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1423

cialmente poluidora sem licença ambiental. Investigado: Edson Jose Schmitz.

IC 00748.00081/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, em 24/04/2014, por Janaina de Carli dos Santos, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar possível descarte de líquido tóxico, sem tratamento prévio, em aterro situado na localidade de apanhador, neste município. Investigados: CODECA - Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul e Município de Caxias do Sul.

IC 00760.00013/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Encantado, em 23/04/2014, por André Eduardo Schröder Prediger, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar poluição ambiental decorrente de criação de suínos em desacordo com a licença de operação. Investigados: Guido Gonzatti e Cooperativa dos Suinocultores de Encantado Ltda.

IC 00762.00050/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, em 23/04/2014, por Diego Pessi, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar a ocorrência de poluição. Investigado: Olaria Calsin.

IC 00762.00052/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, em 24/04/2014, por Diego Pessi Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar a poluição devido à queima de resíduos sólidos, tais como fios e platôs, em meio a uma vegetação nativa, em estágio médio de regeneração, além de um depósito irregular de diversos tipos de resíduos. Investigados: Joel Borges de Souza e Paulo Roberto Gomes.

IC 00765.00030/2013 instaurado na Promotoria de Justiça de Espumoso, em 28/04/2014, por Suzane Hellfeldt, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar possível ilícito ambiental por fazer funcionar atividade potencialmente poluidora sem licença de operação, causando poluição através da emissão de particulados para fora da área do empreendimento. Investigado: Cerealista Parizotto Ltda.

PA 00774.00016/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Flores da Cunha, em 16/04/2014, por Stéfano Lobato Kaltbach, Promotor de Justiça, com a finalidade de irregularidade na licença de operação ambiental e outros documentos. Investigados: Styllus Mármore e Granitos Ltda.

PA 00774.00017/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Flores da Cunha, em 16/04/2014, por Stéfano Lobato Kaltbach, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar irregularidade na licença de operação ambiental e outros documentos (art. 60 da lei nº 9.605/98). Investigado: Via Stone Mármore Ltda.

PA 00774.00018/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Flores da Cunha, em 16/04/2014, por Stéfano Lobato Kaltbach, Promotor de Justiça, com a finalidade de irregularidade na licença de operação ambiental e outros documentos (art. 60 da Lei nº 9.605/98). Investigado: OMV Mármore e Granitos Ltda.

PA 00774.00019/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Flores da Cunha, em 16/04/2014, por Stéfano Lobato Kaltbach, Promotor de Justiça, com a finalidade de irregularidade na licença de operação ambiental e outros documentos (art. 60 da lei nº 9.605/98). Investigados: Visual Mármore e Granitos Ltda.

IC 00777.00005/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Gaurama, em 23/04/2014, por João Francisco Campello Dill, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar dano ambiental por coleta e armazenamento de resíduos sólidos sem licença do órgão ambiental competente. Investigada: Empresa de Transportes Fabris Ltda. - ME, tendo como preposto o Sr. Fabiano Antonio Fabris.

IC 00777.00006/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Gaurama, em 23/04/2014, por João Francisco Campello Dill, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar dano ambiental contra a flora por ter em depósito lenha nativa se autorização do órgão ambiental. Investigado: Arcildo Moreira Cardoso.

IC 00780.00024/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, em 17/04/2014, por João Fábio Munhoz Manzano, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar eventual dano ao meio ambiente, decorrente da realização de queimada para a limpeza de vegetação, em área de 0,26 ha (zero vírgula vinte e seis hectare), parcialmente localizada em área de preservação permanente. Investigado: Valdecir Pokoieski.

PI 00780.00023/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, em 16/04/2014, por João Fábio Munhoz Manzano, Promotor de Justiça, com a finalidade de verificar a situação dos poços artesianos do Município de Sertão. Investigado: a apurar.

IC 00782.00005/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Gramado, em 11/04/2014, por Max Roberto Guazzelli, Promotor de Justiça, com a finalidade de lançamento irregular de efluente líquido (esgoto) na canalização da ETE da CORSAN em Gramado e na rede pluvial do Município de Gramado. Investigados: Itamar Fischborn ME e Itamar Fischborn.

IC 00783.00039/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí, em 25/04/2014, por Daniel Martini, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar a existência de canil sem autorização municipal e sem atendimento das condições adequadas. Investigados: Sr. Claro (ainda não completamente identificado).

IC 00783.00038/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí, em 25/04/2014, por Daniel Martini, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar possível poluição sonora produzida pelo estabelecimento denominado República Bar. Investigados: Luis Paulo Barbosa de Paula.

IC 00783.00040/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí, em 25/04/2014, por Daniel Martini Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar poluição sonora e possível funcionamento sem autorização dos órgãos competentes. Investigados: MG Santos e Boelke Indústria e Comercio de Madeiras LTDA.

IC 00789.00002/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Guarani das Missões, em 14/04/2014, por Manoel Figueiredo Antunes, Promotor de Justiça, com a finalidade de (sigilo). Investigado: Município de Sete de Setembro.

IC 00799.00004/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Jaguarí, em 22/04/2014, por César Augusto Pivetta Carlan, Promotor de Justiça, com a finalidade de fiscalizar a criação/implementação/adequação dos planos municipais de saneamento básico e de gestão integrada de resíduos sólidos no Município de Jaguarí. Investigado: Município de Jaguarí.



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 8 de maio de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1423

IC 00799.00005/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Jaguari, em 22/04/2014, por César Augusto Pivetta Carlan Promotor de Justiça, com a finalidade de fiscalizar a criação/implementação/adequação dos planos municipais de saneamento básico e de gestão integrada de resíduos sólidos no município de nova esperança do sul. Investigado: Município de Nova Esperança do Sul.

IC 00799.00007/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Jaguari, em 23/04/2014, por César Augusto Pivetta Carlan, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na emissão de esgoto sanitário/cloacal, em desacordo com as regras legais vigentes. Investigado: Município de Jaguari.

IC 00799.00008/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Jaguari, em 23/04/2014, por César Augusto Pivetta Carlan Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais decorrentes de corte e descapoeiramento de espécies arbóreas, assim como de escavações. Investigados: Vitório Damião e Gilson Luiz Piecha.

Aditamento à Portaria de Instauração do inquérito civil nº 00801.00017/2012, na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, por Luziharin Carolina Tramontina, Promotora de Justiça, com o fim de alterar a pessoa do investigado do referido inquérito, para fins de fazer constar: Borracharia e Pneus Appio.

IC 00801.00021/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, em 22/04/2014, por Luziharin Carolina Tramontina, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar dano ambiental consistente na supressão de 27 espécimes de Pinheiro Brasileiro e desmatamento no sistema de desraizamento de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigados: Agenir Antonio Ribeiro.

IC 00801.00019/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, em 22/04/2014, por Luziharin Carolina Tramontina, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar dano ambiental consistente na supressão de 14 pinheiros brasileiros, com abuso de licença. Investigados: Jose Segala Neto.

IC 00801.00020/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, em 22/04/2014, por Luziharin Carolina Tramontina, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar dano ambiental consistente na intervenção em área de preservação permanente (banhado), mediante o uso de escavadeira, restando atingida uma área de 3,3 hectares, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigados: Rodrigo Avrella Corso.

IC 00801.00018/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, em 22/04/2014, por Luziharin Carolina Tramontina, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar dano ambiental, consistente no corte de 14 (quatorze) araucárias, abusando dos termos do licenciamento ambiental nº. 11/2014. Investigados: Alexandre João Koch.

IC 00802.00008/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado, em 22/04/2014, por Sérgio da Fonseca Diefenbach, Promotor de Justiça, com a finalidade de regularidade do lago existente na Univates, o qual é formado por águas pluviais e de 03 nascentes intermitentes do lençol freático.

Investigados: Fuvates-Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social, Município de Lajeado e Centro Universitário Univates.

IC 00802.00009/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado, em 22/04/2014, por Sérgio Da Fonseca Diefenbach - Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar construção de açude em zona urbana, sem licença ambiental. Investigados: Leocadia Maria Becker.

IC 00802.00010/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado, em 22/04/2014, por Sérgio da Fonseca Diefenbach, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar corte de vegetação nativa e exemplares de árvores especialmente protegidas. Investigados: Eder Battisti.

IC 00802.00012/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado, em 22/04/2014 por Sérgio da Fonseca Diefenbach - Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar o armazenamento e comercialização de resíduos sólidos (papeleiros e sucatas). Investigados: Ronaldo Rogerio Polo.

IC 00810.00004/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque, em 25/04/2014, por Leandro Tatsch Bonatto Promotor de Justiça, com a finalidade de acompanhar a elaboração e implantação dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos nos Municípios de Tio Hugo, Victor Graeff e Não-Me-Toque. Investigado (s): Município de Não-Me-Toque, Município de Victor Graeff, Município de Tio Hugo.

IC 00813.00006/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Nova Prata, em 24/04/2014, por Lucio Flavio Miotto, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar uso irregular e constante de pista de MotoCross, com a produção de poeira e ruídos, diariamente. Investigado: Município de Nova Bassano.

IC 00820.00163/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, em 22/04/2014, por Paulo da Silva Cirne, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar prática de poluição hídrica. Investigados: Posto Nova Erexim.

IC 00820.00162/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, em 22/04/2014, por Paulo da Silva Cirne, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar prática de danos à flora. Investigados: MR - Serviços Rodoviários.

IC 00820.00165/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, em 25/04/2014, por Paulo da Silva Cirne, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar prática de agressão à flora, desmatamento. Investigados: Joel Alves Franca.

IC 00823.00003/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Pedro Osório, em 17/04/2014, por Luana Rocha Ribeiro, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar poluição sonora em decorrência de máquina de trem ligada durante períodos na madrugada e de trocas dos vagões. Apurar também a interrupção do trânsito da cidade em razão dos vagões parados e prédio abandonado da antiga estação de trens, hoje foco de prostituição e consumo de drogas. Investigados: ALL - América Latina Logística Malha Sul S/A.

IC 00824.00011/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, em 23/04/2014, por Jaime Nudile-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 8 de maio de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1423

mon Chatkin, Promotor de Justiça, com a finalidade de apuração sobre situação de funcionamento de estabelecimento. Investigados: O Sobrado.

IC 00824.00012/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, em 28/04/2014, por Jaime Nudilemon Chatkin, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar atividade de fabricação de doces em desacordo com a licença ambiental. Investigado: Indústria de Doces Caseiros Crochemore Ltda.

PA 00856.00007/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Rosário do Sul, em 19/03/2014, por Fernanda Broll Carvalho, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar possível dano ambiental consistente em caçar animais da fauna silvestre (capivara) e pesca predatória sem autorização de órgão ambiental competente. Investigados: Roberto Mendes da Fonseca, Fernando Goularte Sanchez, Flavio Cesar Ribeiro Flores, Pablo Soares Barbosa, Valencio Doile Flores, João Luis Goulart dos Santos e Marcio de Oliveira Rodrigues.

IC 00857.00011/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Sananduva, em 21/03/2014, por Marcio Schenato, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar se ocorreu dano ambiental, consistente na construção de um açude em are de preservação permanente, através do desvio de um curso d'água numa área de 0,07 há e sem licença ambiental. Investigado: Valdir Luiz Maschio.

PI 00872.00025/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, em 17/04/2014, por Paula Regina Mohr, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar dano ambiental oriundo da atividade de extração de cascalho e destruição de vegetação nativa. Investigado: Sebastião Borchartt Antunes.

IC 00883.00014/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel, em 19/03/2014, por Fernando Andrade Alves, Promotor de Justiça, com a finalidade (sigilo). Investigados: Abastecedora de Combustíveis Terra dos Marechais Ltda.

IC 00911.00021/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Taquara, em 24/04/2014, por Ximena Cardozo Ferreira, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente de atividade irregular de extração de arenito. Investigado: Leandro Ricardo Bernardo dos Santos.

IC 00915.00052/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Tramandaí, em 25/04/2014, por Antonio Metzger Képes Promotor de Justiça, com a finalidade de denúncia de poluição sonora no Clube Seresta Binato. Investigado: Clube Seresta Binato.

IC 00915.00053/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Tramandaí, em 25/04/2014, por Antonio Metzger Képes, Promotor de Justiça, com a finalidade de denúncia da PATRAM de maus tratos contra animal (equino). Investigados: Natal da Silva Pereira e Jandira Olimpio da Silva.

IC 00915.00054/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Tramandaí, em 28/04/2014, por Antonio Metzger Képes, Promotor de Justiça, com a finalidade de denúncia da PATRAM de venda de animais nativos (tartarugas) sem a devida procedência e licenças ambientais. Investigado: Francisco Gamba Barrufi.

IC 00915.00055/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Tramandaí, em 28/04/2014, por Antonio Metzger Képes, Promotor de Justiça, com a finalidade de denúncia da PATRAM de constr. irreg. em Área de Preservação Permanente. Investigado: Eli Rozane da Silva Costa.

IC 00915.00057/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Tramandaí, em 28/04/2014, por Antonio Metzger Képes, Promotor de Justiça, com a finalidade de denúncia da PATRAM de depósito e revenda irregular de gás liquefeito de petróleo. Investigados: Stefany Jesus Marinoski.

IC 00924.00037/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, em 16/04/2014, por Luis Augusto Gonçalves Costa, Promotor de Justiça, com a finalidade de dano em Área de Preservação Permanente (nascente e banhado) componentes da bacia de captação hídrica. Investigado: Firmino da Luz Branco.

IC 00924.00038/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, em 16/04/2014, por Luis Augusto Gonçalves Costa, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual dano ambiental consistente no exercício de atividade agrícola, não respeitando o limite legal estabelecido em torno de Área de Preservação Permanente. Investigada: Terezinha Elisabet Ramos.

IC 00924.00039/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, em 22/04/2014, por Luis Augusto Gonçalves Costa, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente na extração de recursos minerais, sem licença dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Valmor Paulino Brezolin.

IC 00930.00078/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, em 24/04/2014, por Anelise Grehs Stifelman, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar danos ambientais decorrentes da construção de um quiosque de madeira e de uma churrasqueira de alvenaria em área de preservação permanente do Lago Guaíba, sem licenciamento ambiental. Investigados: Daniel Zancanaro Reys.

IC 00930.00117/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada De Viamão em 24/04/2014 por Anelise Grehs Stifelman, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar a necessidade de limpeza do imóvel. Investigados: Município de Viamão, Antonio Willian Pereira.

IC 00930.00105/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, em 25/04/2014, por Anelise Grehs Stifelman, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar dano ambiental decorrente da poda de árvores de espécie exóticas (tipo, jacarandá e ligustre) ainda não quantificadas. Investigados: Município de Viamão.

IC 00930.00169/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, em 25/04/2014, por Anelise Grehs Stifelman, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar dano ambiental decorrente de disposição de resíduos sólidos. Investigados: Maria de Lurdes Noronha Rolih e Município de Viamão.

IC 00930.00147/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, em 25/04/2014, por Anelise Grehs Stifelman, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar dano ambiental decorrente da disposição de resíduos sólidos.



Investigados: Município de Viamão e Claudionor Xavier.

IC 00937.00003/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Augusto Pestana, em 22/04/2014, por Tânia Maria Schneider Cavalini, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar o dano ambiental consistente em realizar atividade potencialmente poluidora aterro em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigados: Tarcisio Goulart Viana.

IC 00942.00009/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Planalto, em 22/04/2014, por Gustavo Burgos de Oliveira, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar a supressão de uma área de 0.7 ha de vegetação nativa em estágios inicial e médio de regeneração, com a destruição das espécies canela, rabo-de-bugio, açoita-cavalo, cedro, entre outras, em local de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigados: Selvino Sadi Perotto.

IC 00948.00008/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Marcos, em 24/04/2014, por Evandro Lobato Kaltbach Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar maus tratos aos animais domésticos. Política para animais abandonados/de rua. Investigados: Município de São Marcos.

IC 00949.00130/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, em 23/04/2014, por João Carlos de Azevedo Fraga, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar extravasamento de água servida em frente a Casa de Passagem do Município de Xangri-Lá. Investigado: Município de Xangri-Lá.

IC 00949.00131/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, em 23/04/2014, por João Carlos de Azevedo Fraga, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar criação de animais em perímetro urbano. Investigado: Olimpio Beletini Trevisani.

IC 00949.00132/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, em 23/04/2014, por João Carlos de Azevedo Fraga, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar quiosques na beira da praia de Xangri-Lá funcionando sem licença da FEPAM, largando, inclusive, água servida direto nas dunas. Investigados: Município de Xangri-Lá.

IC 00949.00133/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, em 23/04/2014, por João Carlos de Azevedo Fraga, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar descuido na guarda de animal perigoso, cão Pitt Bull. Investigados: Giane Klippel de Jesus.

IC 00949.00135/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, em 24/04/2014, por João Carlos de Azevedo Fraga, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar falta de manutenção e acúmulo de lixo. Investigados: Município de Capão da Canoa.

IC 01232.00008/2013 instaurado na Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul, em 03/05/2013, por Plínio Castanho Dutra, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar dano ambiental consistente na supressão de vegetação de área alagadiça (banhado) e atividade de terraplanagem com acúmulo de resíduos compostos por areia, calça, saibro e pedra granítica, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigados: Ernani de Freitas Gonçalves e EVG - Terraplanagem e Transportes Ltda.

IC 00881.00003/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, por Valdoir Bernardi de Farias, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar a prática de extração de areia sem licença do órgão ambiental competente. Investigados: F. Gamalho Tecnologia em Mineração e Concreto do Brasil Ltda. Me.

IC 00776.00002/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Garibaldi, por Paulo Adair Manjabosco, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar a implantação de loteamento irregular, assim caracterizado pela ausência de licenciamento ambiental e registro junto ao órgão ambiental competente. Investigado: Ivo Carissimi.

IC 00860.00001/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul, por Nilton Kasctin dos Santos, Promotor de Justiça, com a finalidade de Investigar a ocorrência de dano ambiental, consistente em executar atividade potencialmente poluidora – retificação/dessassoreamento de canais de drenagem, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes e contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes. Investigados: Ênio Cezar Moura do Nascimento.

IC 00860.00002/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul, por Nilton Kasctin dos Santos, Promotor de Justiça, com a finalidade de Investigar a ocorrência de dano ambiental, consistente em realizar o corte de plantas de ornamentação de logradouros públicos, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Tanise Lourenço Michel.

IC 00751.00003/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Cerro Largo, por Heitor Stolf Júnior, Promotor de Justiça, com a finalidade de verificar e regularizar rede de esgoto do Município de Cerro Largo. Investigados: Município de Cerro Largo e CORSAN.

IC 00751.00004/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Cerro Largo, por Heitor Stolf Júnior, Promotor de Justiça, com a finalidade de verificar o cumprimento do Decreto 5.440/2005 (informações acerca do qualidade da água fornecida) pelo Município de Salvador das Missões. Investigado: Município de Salvador das Missões.

Aditamento à Portaria de Instauração do inquérito civil nº 00907.00120/2011, na Promotoria de Justiça de Soledade, por Mari Oni Santos da Silva, Promotora de Justiça, com o fim de alterar o endereço do investigado do referido inquérito.

IC 00907.00029/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade, por Mari Oni Santos da Silva, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais decorrentes de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Investigado: Maria G. S. Janes.

IC 00907.00031/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade, por Mari Oni Santos da Silva, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais decorrentes de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Investigado: Emanuel da Veiga Priebe.

IC 00907.00033/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade, por Mari Oni Santos da Silva, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar danos ambientais decorrentes de



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 8 de maio de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1423

estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Investigado: Nelci Maria Tomazine.

IC 00715.00006/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Arroio do Meio, por Paulo Estevam Araujo, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar modificação do curso d'água sem licença ambiental. Investigado: Jocemar Costa Fiuza.

PA 00721.00001/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro, por Janine Rosi Faleiro, Promotora de Justiça, com a finalidade de averiguar denúncia de extração irregular de saibro. Investigado: a investigar.

IC 00773.00003/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Feliz, por Carla Pereira Rêgo Flôres Soares, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar dano ambiental por ação mecanizada e execução de obra em área de preservação permanente e uso de fogo em área agropastoril. Investigados: Ricardo Jose Klein e Ricardo Manfroi.

IC 00773.00004/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Feliz, por Carla Pereira Rêgo Flôres Soares, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar atividade de suinocultura em desacordo com a licença de operação. Investigados: Mario Schaefer.

Aditamento à Portaria de Instauração do inquérito civil nº 00782.00015/2013, na Promotoria de Justiça de Gramado, por Max Roberto Guazzelli, Promotora de Justiça, com o fim de alterar o polo passivo do referido inquérito, passando a constar como investigado a Pessoa Jurídica Laguarda Empreendimentos Imobiliários Ltda.

IC 00782.00004/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Gramado, por Max Roberto Guazzelli, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar lançamento e recolhimento irregular de efluentes, operação de empreendimento sem licenciamento ambiental e apuração de eventual risco à incolumidade pública decorrente de o empreendimento não possuir plano de prevenção e controle de incêndio (PPCI) adequado. Investigados: Snowland Participações e Consultoria Ltda.

IC 00782.00005/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Gramado, por Max Roberto Guazzelli, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar lançamento irregular de efluente líquido (esgoto) na canalização da ETE da CORSAN em Gramado e na rede pluvial do município de Gramado. Investigados: Itamar Fischborn e Itamar Fischborn - Me.

IC 00852.00029/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, por José Alexandre da Silva Zachia Alan, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar possível ilícito decorrente de impacto ambiental na atividade da empresa. Investigados: Super Píer Ltda.

Aditamento à Portaria de Instauração do inquérito civil nº 00858.00025/2012, na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento, por Fernanda Broll Carvalho, Promotora de Justiça, com o fim de excluir do polo passivo Jorge Flores Corrales e incluir Carlos Henrique Fernandes.

IC 00908.00001/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Tapejara, por Márcio Schenato, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar se ocorreu dano ambiental, consistente na supressão de árvores nativas no passeio público, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigados:

Dall'igna Construtora e Incorporadora Ltda.

IC 00929.00006/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Veranópolis, por Lucio Flavo Miotto, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar indícios de crime ambiental, aterramento de resíduos industriais classe I em obras da construção civil. Investigados: E.R. Amantino e Cia Ltda.

IC 00929.00007/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Veranópolis, por Lucio Flavo Miotto, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar funcionamento de abatedouro em desconformidade com a legislação pertinente. Investigados: Ricardo Bissani.

IC 00929.00010/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Veranópolis, por Lucio Flavo Miotto, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar, em tese, poluição do solo causada por derramamento de efluentes líquidos sem tratamento adequado. Investigados: Frigorífico RZ Prodotti La Delizia Ltda.

IC 00929.00011/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Veranópolis, por Lucio Flavo Miotto, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar empreendimento frigorífico que está operando sem licenciamento ambiental. Investigados: FRIPAN Frigorífico Pancotto Ltda.

IC 00929.00012/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Veranópolis, por Lucio Flavo Miotto, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar corte e supressão de vegetação em desacordo com Alvará Florestal. Investigados: Doracy Santa Cenci Bassani.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO LIMA PAGANELLA,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.